

PL 6.485/2016

Autor: Carlos Henrique Gaguim

Data da 16/11/2016

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 49, da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990,

"que dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências", para assegurar ao consumidor o prazo de noventa dias para exercitar o direito de arrependimento da

aquisição de produto ou serviço.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-4504/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 23/11/2016